

Versão Preliminar
Sujeita à Discussão

**CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E [•] COMO CONCESSIONÁRIA**

ANEXO VII

Apêndice VII.1 Critérios de Disponibilidade

1 Disponibilidade

O presente ANEXO prevê os requisitos mínimos (“Critérios de Disponibilidade”), a serem cumpridos pela CONCESSIONÁRIA nos termos do CONTRATO e ANEXOS, de forma a assegurar a disponibilidade das áreas da CONCESSÃO, na ETAPA DE OPERAÇÃO.

A área que não atingir os Critérios de Disponibilidade abaixo descritos deve ser considerada indisponível.

1.1 Terminologia

Tabela 1: Definição Terminológica

Terminologia	Definição
ÁREAS INTERNAS	Inclui todas as áreas internas da edificação da UNIDADE ESCOLAR, como identificado no Programa de Arquitetura (ANEXO IV, Apêndice IV.5) e Fichas Técnicas dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
ÁREAS EXTERNAS	Todas as áreas do terreno que não estão contidas na parte interior da edificação da UNIDADE ESCOLAR.
ROTAS DE CIRCULAÇÃO VEICULAR E ÁREAS DE ESTACIONAMENTO	Inclui todas as rotas de acesso a veículos dentro do terreno, tanto para acessar áreas de estacionamento, quanto para entregas e outras necessidades de acesso a veículos. Também inclui todas as áreas de estacionamento identificadas no Programa de Arquitetura (ANEXO IV, Apêndice IV.5) e Fichas Técnicas dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice VI.8).
TRAJETOS DOS PEDESTRES/ ROTAS DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E ÁREAS DE LAZER	Inclui todas as rotas externas de acesso para pedestres, dentro do terreno, e as respectivas áreas de lazer.
ÁREAS ADICIONAIS	Todas as áreas do terreno, excluindo: áreas internas; áreas externas; rotas de circulação de veicular e áreas de estacionamento; trajetos dos pedestres/ rotas de circulação de pedestres e áreas de lazer. Inclui as áreas gramadas, caso aplicável à UNIDADE ESCOLAR.

2 Critérios de Disponibilidade (CD)

2.1 ÁREAS INTERNAS

Referência	Critério de Disponibilidade
CD1	A Área existe.
CD2	A Área é acessível por meio de sua entrada e a saída é livre de obstruções.
CD3	As rotas de saída de emergência que atendem à Área estão disponíveis e não estão bloqueadas ou impedidas.
CD4	A Área está em total conformidade com o padrão e regulamentação aplicável.
CD5	A Área está em conformidade com a legislação de saúde e segurança e está em condições de utilização segura para o desempenho das funções designadas.
CD6	A Área tem elementos estruturais permanentes e elementos de construção (piso, teto, paredes externas, divisórias internas, portas, janelas) presentes e em boas condições para que se permita desempenhar a função definida para Área de maneira segura.
CD7	A Área está livre de danos em sua estrutura ou aos elementos da construção (piso, teto, paredes externas, divisórias internas, portas, janelas), que afetam materialmente e adversamente o uso da Área ou o uso seguro da Área.
CD8	A Área está livre de inundação, penetração de intempéries e umidade que afete a estrutura da edificação e impeça a sua ocupação de forma segura.
CD9	A Área é atendida por um sistema de detecção de incêndio totalmente funcional, livre de defeitos e de acordo com os requisitos estabelecidos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD10	A Área é servida por sistemas de iluminação de emergência totalmente funcionais, livres de defeitos e falhas, e de acordo com os requisitos estabelecidos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD11	A temperatura da área está dentro das faixas especificadas nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD12	A Área é servida por sistemas de ventilação que são totalmente funcionais, livres de defeitos e falhas, e que funcionam de acordo com

	os requisitos estabelecidos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD13	Os sistemas de iluminação na Área são capazes de iluminar de acordo com os níveis mínimos especificados nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD14	Pelo menos 90% do número de tomadas especificadas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8) pertinentes estão totalmente funcionais, livres de defeitos e falhas, e funcionam de acordo com os requisitos estabelecidos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD15	A Área é atendida, conforme requisitos dispostos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8), por sistemas de fornecimento de água fria que estejam totalmente funcionais, livres de defeitos e falhas.
CD16	A Área é atendida, conforme requisitos dispostos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8), por sistemas de fornecimento de água quente que estão totalmente funcionais, livres de defeitos e falhas.
CD17	A Área está livre de infestação de pragas que afetam materialmente e adversamente o seu uso e ocupação seguros;
CD18	A Área está livre de resíduos, detritos ou outros materiais que afetem materialmente e adversamente o seu uso e ocupação seguros.
CD19	A Área possui um sistema de esgoto e drenagem seguro e em conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações das Instalações e nas FICHAS TÉCNICAS DOS AMBIENTES.
CD20	A Área, conforme requisitos dispostos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8), tem fornecimento constante e seguro de gás, de acordo com a legislação aplicável e os requisitos estabelecidos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD21	O isolamento acústico da Área é mantido dentro dos requisitos de desempenho definidos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).

CD22	Os acessórios, móveis e equipamentos com a designação R1, conforme designados nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8), existem.
CD23	Os acessórios, móveis e equipamentos com a designação R1, conforme designados nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8) estão em condições seguras para o uso e funcionais, sem peças quebradas ou em falta.
CD24	A Área está livre de odores recorrentes ou persistentes (provenientes de esgoto ou resíduos dentro do terreno da UNIDADE ESCOLAR) que afetam materialmente e adversamente o uso da Área.
CD25	A Área é servida por um sistema de proteção contra raios que é totalmente funcional e livre de defeitos e falhas.
CD26	A sinalização de Área está de acordo com os requisitos estabelecidos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD27	A sinalização da UNIDADE ESCOLAR está em conformidade com a legislação aplicável.

2.2 ÁREAS EXTERNAS

2.2.1 ROTAS DE CIRCULAÇÃO VEICULAR E ÁREAS DE ESTACIONAMENTO

Referência	Critério de Disponibilidade
CD28	A Área existe.
CD29	A Área é acessível por veículos com acesso e saídas livre de obstrução.
CD30	A Área está em conformidade com a legislação de saúde e segurança e está em condições de desempenhar com segurança a função definida na CONCESSÃO.
CD31	A Área é revestida de acordo com os requisitos estabelecidos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD32	A Área está livre de inundações.
CD33	A Área está livre de acúmulo de água que afete material e adversamente o seu uso com segurança.
CD34	A Área atende aos requisitos estabelecidos pela legislação aplicável em relação ao gerenciamento de tráfego (sinalização, marcações de linhas de superfície, marcações de baias de estacionamento, cruzamentos de pedestres).
CD35	Marcas de linha de superfície na Área são claramente visíveis.

CD36	Sistemas de iluminação na Área, conforme requisitos dispostos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8) são capazes de iluminar de acordo com os níveis mínimos requeridos.
CD37	A Área está livre de resíduos, detritos ou outros materiais que afetem materialmente e adversamente o seu uso com segurança.
CD38	A Área está livre de odores recorrentes ou persistentes (provenientes de esgoto ou resíduos dentro do terreno da UNIDADE ESCOLAR) que afetam materialmente e adversamente o seu uso.
CD39	A sinalização de Área está de acordo com os requisitos estabelecidos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD40	A sinalização da Área está em conformidade com a legislação aplicável.
CD41	A Área está livre de infestação de pragas que afetam materialmente o seu uso ou ocupação com segurança.

2.2.2 TRAJETOS DOS PEDESTRES/ ROTAS DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E ÁREAS DE LAZER

Referência	Critério de Disponibilidade
CD42	A Área existe.
CD43	A Área é acessível (por pedestres, incluindo pessoas com deficiência), com acesso e saída livre de obstruções.
CD44	A Área está em conformidade com a legislação de saúde e segurança e está em condições de desempenhar com segurança sua função prescrita.
CD45	A Área está em conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações das Instalações e na Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD46	A Área está livre de inundações.
CD47	A Área está livre de acúmulo de água que afete material e adversamente o seu uso com segurança.
CD48	Sistemas de iluminação na Área são capazes de iluminar de acordo com os níveis mínimos especificados nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8).
CD49	A Área está livre de resíduos, detritos ou outros materiais que afetem materialmente e adversamente o seu uso com segurança.

CD50	Os acessórios, móveis e equipamentos com a designação R1 nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8) existem.
CD51	Os acessórios, móveis e equipamentos com a designação R1 nas Fichas Técnicas Dos Ambientes (ANEXO IV, Apêndice IV.8) estão funcionais e em condições seguras para o uso.
CD52	Marcas de linha de superfície na Área são claramente visíveis.
CD53	A Área está livre de odores recorrentes ou persistentes (provenientes de esgoto ou resíduos dentro do terreno da UNIDADE ESCOLAR) que afetam materialmente e adversamente o seu uso.
CD54	A sinalização de Área está de acordo com os requisitos estabelecidos nas Especificações Mínimas das Instalações (ANEXO IV) e nas em condições seguras para o uso.
CD55	A sinalização da Área está em conformidade com a legislação aplicável.
CD56	A Área está livre de infestação de pragas que afetam materialmente seu uso ou ocupação com segurança.

2.2.3 ÁREAS ADICIONAIS

Referência	Critério de Disponibilidade
CD57	A Área está em conformidade com a legislação de saúde e segurança e está em condições de desempenhar com segurança sua função.
CD58	A Área está livre de odores recorrentes ou persistentes (provenientes de esgoto ou resíduos dentro do terreno da UNIDADE ESCOLAR) que afetam materialmente e adversamente o seu uso.
CD59	A Área está livre de infestação de pragas que afetam materialmente o seu uso ou ocupação com segurança.